



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7932 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Súmula: “Substitui o membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 123, da Lei Municipal nº 080, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e de acordo com o contido no Ofício nº. 096/2019 - SMSCDH,

DECRETA:

Art. 1º - Substitui o membro o Sr. **Vinicius Eppinger** pelo Sr. **Mauro Araújo** para compor o Conselho Diretor que Administrará o Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 1339 de 09 de outubro de 2013, que passa a ter a seguinte composição:

I – 02 (dois) membros do Departamento de Trânsito Municipal:

- a) Eluir Jacques – CPF: 320.291.109-06
- b) Mauro Araújo – CPF: 974.208.321-53

II – 02 (dois) membros da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Giovani Masceno Rodrigues – CPF: 022.297.709-42
- b) Cristiane Luiz – CPF: 037.161.269-18

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data.

Pontal do Paraná, 30 de maio de 2019.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito Municipal